



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Apresento o Projeto de Lei Legislativo nº 013/2014 de autoria deste signatário visando à alteração dos nomes das ruas, do Loteamento Minha Morada, as quais atualmente apenas se denominam por ordem alfabética.

Denominar o nome das ruas fará com que a comunidade passe a ter identidade com o local e ficará melhor de identificar as famílias moradoras do Loteamento, fazendo com que o ordenamento dos endereços do município, aconteça em forma de lei aprovada por esta Casa Legislativa.

Ademais, os nomes elucidados são de pessoas com ligação com Capela de Santana, as quais durante suas vidas contribuíram para com o Município, conforme as biografias em anexo, a mensagem.

Ante o exposto, após apresentada as justificativas da presente propositura, solicito o apoio de meus colegas Edis, no que compete à provação desta.

Capela de Santana, 24 de setembro de 2014.

JOSÉ RANGEL
VEREADOR DEM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

BIOGRAFIA DE ODILO PEREIRA

Nasceu em 06 de marco de 1937, morou muitos anos na cidade de Palmitinho, veio para Capela de Santana em janeiro de 1983, onde fixou sua moradia, na antiga vila Odilon hoje chamado bairro imigrantes de um único casamento teve 14 filhos, sendo quatro homens e dez mulheres.

Cooperou muito nas medições e marcações das ruas do virador quando seu Odilon começou a vender seus terrenos foi um grande colega do proprietário do loteamento sabia os números e quadras de todo o loteamento, seu Odilo Pereira cooperou também na campanha do sim da emancipação de Capela de Santana.

Foi sempre um homem alegre trabalhador, sempre preocupado com o crescimento do Município, faleceu em 27 de agosto 2008 deixando esposa e família. Integrado na sociedade de Capela de Santana.

BIOGRAFIA DE WALDEMAR DIAS DE ANDRADE

Nascido no dia 25 de marco de 1925, filho de Amélio Pereira de Andrade e de Esmeralda Dias de Andrade nascido na cidade de Montenegro mudou para cidade de Capela de Santana na sua juventude casou se com a jovem Iracema Dutra de Andrade no dia 26 de outubro de 1945 na cidade de Capela de Santana. Neste único casamento, teve 5 filhas, Laci Leni, Loni, Leila e Sirlei.

Foi agricultor toda sua vida para manter sua família. Sempre morou nesta cidade marcando sua historia e também sua dedicação No trabalho e também nos finais de semanas dedicava sua vocação no trabalho de evangelista sendo um pioneiro do Início da Igreja Assembleia de Deus nesta cidade foi um grande cooperador da formação da Comissão do plebiscito de emancipado desta cidade se dedicou muito na eleição da 1ª Legislatura deste Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

No início de 2005 começou ter uma complicação renal e esta enfermidade foi o que levou ao falecimento em março de 2005 deixou muitas saudades aos familiares e aos amigos por ser um homem justo, religioso e honesto.

BIOGRAFIA ANTÔNIO MANOEL MACHADO

Nascido em 21 de junho de 1930, casado com dona Amélia Pereira Machado. Viveu por muitos anos no interior de Palmitinho, mudou-se para Capela de Santana em abril de 1981. Antônio Manoel Machado com sua esposa tiveram 16 dezesseis filhos, sendo nove homens e sete mulheres.

Chegou ao virador de Capela de Santana, hoje Bairro Imigrantes, na época em que o saudoso Odilon estava fazendo marcação e venda do loteamento. Seu Antônio além de trabalhar na empresa Ferrabrás durante o dia, nos fins de semana, sábado e domingo ajudava seu Odilon a traçar e fazer valas para escoamento das águas, pois na baixada do bairro Imigrantes havia muitas vertentes de água.

Portanto, foi muito influente na cooperação da associação do aludido Bairro para legalização do loteamento. Seu Antônio Manoel Machado faleceu dia 18 de março de 2002 deixando um legado de honestidade e trabalho, tanto que hoje seus filhos e filhas são influentes na sociedade.

BIOGRAFIA DE LZAEL DANDOLINI

Nasceu em 27 de outubro de 1927 na cidade de Concórdia em Santa Catarina, casou-se com dona Constantina e neste único casamento, obtiveram nove filhos, cinco filhos homens e quatro filhas mulheres, vieram para Capela de Santana em fevereiro de 1983.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA

Foi um homem preocupado pela situação e legalização do Bairro Imigrantes. Seu filho Juvelino Dandolini que chegou aqui há 03 anos antes deu início a uma construção de uma pequena capela onde os migrantes de Palmitinho, Pinheirinho do Vale, de Frederico Westphalen, Caiçara e Seberí, que chegavam aqui frequentavam os cultos por ele ministrado, hoje tome-se uma grande Igreja Batista Conservadora Betel. Um de seus filhos, chamado Jaime, foi vereador na quinta legislatura deste município. Hoje a família possui três importantes impressas, Modalin Construção, Modalin fábrica de artefatos e cimentos e fábrica de picolés, rapadura e alimentos ingerias.

Izael faleceu 10 de setembro de 2008, deixando um legado muito importante na sociedade: a educação que deixou com seus filhos e além de tudo viver em sociedade sendo trabalhadores e honestos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013/2014
(Autoria Vereador José Rangel)

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMINOS NA 82ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª
LEGISLATURA NO DIA 21 DE outubro DE 2014

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

“Dispõe sobre a denominação de Ruas do Loteamento Minha Morada, Bairro Centro de Capela de Santana”.

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Odilo Pereira** o trecho com início na Rua Sadi Cunha de Oliveira e término em uma propriedade particular, situada no Loteamento Minha Morada, rua esta comumente denominada “Rua A”.

Art. 2º - Fica denominada de **Rua Waldemar Dias de Andrade** o trecho paralelo a Rua Odilo Pereira, situada no Loteamento Minha Morada, rua esta comumente denominada “Rua B”.

Art. 3º - Fica denominada de **Rua Antônio Manoel Machado** o trecho entre a Rua Waldemar Dias de Andrades e Odilio Pereira, trecho este paralelo a Rua Sadi Cunha de Oliveira, rua esta comumente denominada “Rua C”.

Art. 4º - Fica denominada de **Rua Izael Dandolini** o trecho entre a Rua Waldemar Dias de Andrade e a Rua Odilio Pereira, trecho este paralelo a Rua Antônio Manoel Machado, rua esta comumente denominada “Rua D”.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.